

PORTARIA Nº 2021330002041, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LETICIA CORREA DA MOTA E SOUZA.
 CPF: 292.191.322-49.
 MARCA/MODELO: HONDA/WR-V EX CVT.
 CHASSI: 93HGH8840J2123331.

PORTARIA Nº 2021330002036, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA ALVES.
 CPF: 144.276.301-97.
 MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE AT.
 CHASSI: 8AP359A13KU060983.

PORTARIA Nº 2021330002040, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DENNE LOBAO.
 CPF: 056.256.102-15.
 MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR LIFE 16 A.
 CHASSI: 93YRHHMH7JJ224916.

PORTARIA Nº 2021330002037, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: OMAR BELLOTTI FERREIRA.
 CPF: 860.343.161-20.
 MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWMDMA4JD.
 CHASSI: 8AJBA3FS0L0280912.

PORTARIA Nº 2021330002034, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: RONALDO SERGIO SOUZA DA SILVA.
 CPF: 141.980.962-87.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM.
 CHASSI: 9BHBH41DBKP040475.

PORTARIA Nº 2021330002035, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SANDRÁ DO SOCORRO VIEIRA DE CAMPOS.
 CPF: 297.260.262-53.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XJK194052.

PORTARIA Nº 2021330002039, de 17 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: VITOR MAIA FERREIRA.
 CPF: 075.544.132-01.
 MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS TRAILHAWK D.
 CHASSI: 988675116LKK13309.

PORTARIA Nº 2021330002043, de 18 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ALAIR DE MENDONCA BACCIOTTI.
 CPF: 810.078.841-34.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15MB419684.

PORTARIA Nº 2021330002042, de 18 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARCIA CARNEIRO ALVES.
 CPF: 244.922.482-34.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HB XL 13 AT.
 CHASSI: 9BRKA9F30K5012353.

Protocolo: 638110**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2021330002006, de 11 de março de 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ORIDILIA DOS SANTOS ALMEIDA.

CPF: 171.672.992-00.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,47.

PORTARIA Nº 2021330002015, de 12 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio

ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regula-

mento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MIGUEL BARROSO PRIMO AMORIM.

CPF: 051.025.222-21.

MARCA/MODELO: I/CHEVROLET TRACKER ZR2.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.877,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

MARA BARROSO PRIMO CNH: 3163974480

ADSON SOUSA AMORIM CNH: 136708224

PORTARIA Nº 2021330002051, de 18 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio

ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regula-

mento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: HELCIO CHAGAS DOS SANTOS.

CPF: 540.858.372-49.

MARCA/MODELO: FIAT/MOBI LIKE.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$48.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$39.800,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

HELEN CHAGAS DOS SANTOS CNH: 4971439205

JOSE ANTONIO DOS SANTOS CNH: 41509347

PORTARIA Nº 2021330002048, de 18 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio

ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regula-

mento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSE MARIA COSTA LIMA.

CPF: 008.041.852-04.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.020,00.

PORTARIA Nº 2021330002045, de 18 de março de 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio

ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regula-

mento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LEONARDO JOSE RAPOSO RUIVO MELLO.

CPF: 061.030.982-03.

MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10MT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$48.090,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$38.415,83.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

AUGUSTO JOSE RUIVO MELLO CNH: 3772897336

Protocolo: 638113**PORTARIA DE RECONHECIMENTO****DE IMUNIDADE DE ITCD CAIF/DTR****PORTARIA N. 290, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n. 102021730000364-0 /SEFA, RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, à Polícia Militar do Estado do Pará, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, CNPJ n. 05.054.994/0001-42, relativa à doação de imóvel, conforme especificado abaixo:

• Imóvel urbano localizado no loteamento Santa Clara, na Avenida Santa Clara, Quadra 17 e 18, medindo 70,00m (76º43'59") - M-0001 (Avenida Santa Clara), 120,00m (164º1'45") - M-0002 (Rua K, loteamento Nova Uruará), 70,00m (256º43'55") - M-0002 (fundo com a chácara da Sra. Antônia Lazarine), 120,00m (344º1'55") - M0004 (Travessa Nossa Sra. da Conceição), situado no Município de Uruará, Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório Rodrigues Dal Ponte, Comarca de Uruará. Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 18 de março de 2021.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 638117**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 291 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 591/2019 - GS, de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.826 de 18/03/2019.

Considerando o Decreto nº 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020, e ainda

Considerando os termos do Ofício nº 100/2021 - SAGP/SEPLAD, no processo nº 2021/257616.